



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: IVANILSON DA COSTA ARAUJO
Matrícula SIAPE: 0327357
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Setor/Unidade de lotação: ICB - PPGGBM
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **IVANILSON DA COSTA ARAUJO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **ICB - PPGGBM**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 80,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 80,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 28,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **19,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **13,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **30,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **18,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O que se submete à Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC) é o presente Memorial Descritivo do servidor IVANILSON DA COSTA ARAÚJO, com o objetivo de pleitear a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-TAE), Nível V (Equivalência ao Grau de Mestre), em estrita consonância com a Lei no 11.091/2005 e o Decreto no 13.048/2026.

O referido Memorial consolida uma trajetória profissional de excelência dedicada ao serviço público federal, caracterizada pelo **compromisso com as atividades administrativas de Assistente em Administração com ênfase no secretariado aplicadas à gestão pública**. Demonstra-se, a seguir, que as competências desenvolvidas e os resultados entregues por este servidor superam as atribuições ordinárias do cargo, gerando impacto direto e mensurável na eficiência administrativa, na inclusão institucional, no ensino, na pesquisa e na extensão no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).

TRAJETÓRIA FORMATIVA E INTERDISCIPLINARIDADE APLICADA

Acumulando uma sólida trajetória iniciada em 1986 na UFPA, respaldada por prévio e amplo compromisso no secretariado executivo no serviço público. Essa base operacional foi potencializada por constantes atualizações em pautas contemporâneas, evidenciada por sua capacitação em aprimoramento com diversos **cursos e eventos acadêmicos iniciados na década de 1990** (extensivos até a atualidade), **a exemplo das FEIRAS DO VESTIBULAR promovida pelo DAVES-PROEG**, em que passou a coordenar as

edições nos anos posteriores, o que lhe qualificou para atuar estrategicamente em processos administrativos voltados à realização de concursos e vestibulares.

Alinhado ao desenvolvimento de suas competências técnicas e ao proativismo institucional, o servidor pode **exercer a presidência de uma comissão especial (Portaria nº 002/1994 — COPERVES/ PROEG)** destinada a gerir as etapas de seleção da identidade visual do processo seletivo da Universidade Federal do Pará.

Ao longo deste período, **assumiu responsabilidades de Direção, sendo designado a FG-04 na Divisão de Apoio Logístico do DAVES-PROEG (Portaria no 1.537/1993)**, atuando no planejamento, coordenação e execução de toda a infraestrutura física, operacional e de segurança necessária, e estando a frente de uma equipe que administrava dos materiais, inscrições, isenções de taxas e da escolha dos locais de prova do vestibular da UFPA.

Seguiu coordenando a rotina administrativa e o suporte acadêmico de base, atuando principalmente como secretário de programas de pós-graduação no período intercalado de 1999 a 2025 (Anexo: DECLARAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES – COMISSIONADOS).

No âmbito de sua atuação no DAVES-PROEG, **integrou a Comissão de Processo de Sindicância (Portaria no 0634/2004)**. Sem dúvida que essa experiência investigativa consolidou sua capacidade de análise técnica, rigor legal e tomada de decisões sob a perspectiva da justiça, da verdade e da responsabilidade institucional. A condução do procedimento não apenas aprimorou a segurança jurídica dos atos administrativos no ambiente de trabalho, mas também representou um marco de desenvolvimento ético e maturidade profissional.

Neste interregno, o requerente **graduou-se em Licenciatura Plena em LETRAS (UFPA, 2006)**. A formação aprimorou sua atuação na comunicação corporativa, na redação de documentos oficiais e na análise crítica de relatórios e processos institucionais. Além disso, aplicou essa *expertise* na **elaboração de provas de exames de seleção, vestibulares e concursos**. O trabalho garantiu avaliações precisas e alinhadas às competências exigidas para cada cargo ou curso, assegurando a lisura e a eficácia dos processos seletivos.

A trajetória do requerente em educação ambiental, a partir da aquisição de novas capacitações, consolida-se em três marcos formativos de relevância estratégica: o Congresso de Educação Ambiental (2005), o Colóquio Internacional do IPEASA (2023) e o I Simpósio de Educação Ambiental na Amazônia (1º SIMPOPEA, 2024). Essa imersão contínua nas questões ambientais aprimorou sua percepção crítica sobre as relações socioambientais, subsidiando práticas inovadoras e o fortalecimento de competências aplicadas ao cotidiano institucional da UFPA.

Graduado em Letras (UFPA, 2006), o servidor **atuou no magistério superior** pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), vinculado ao Instituto de Ciências da Educação (ICED/UFPA). No período de 2012 a 2015, ministrou as **Oficinas de Leitura e Produção de Textos**, além de **disciplinas fundamentais como Fundamentos da Arte-Educação, Arte na Educação Infantil e no Ensino Médio, e Educação e Cultura Estética**, voltadas para a capacitação de docentes da rede pública em exercício. A atuação no programa consolidou sua autonomia pedagógica e a validação prática dos conteúdos teóricos. Essa vivência representou uma contribuição efetiva para o aprimoramento técnico,

ético e comportamental dos professores em formação, fortalecendo a qualidade do ensino público básico na região.

A partir de 2020, a trajetória acadêmica e profissional deste servidor é ainda mais consolidada pela **atuação no GEAMAZ (Grupo de Pesquisa em Educação Ambiental na Amazônia), na linha de pesquisa Educação Ambiental na Gestão Ambiental**, sob a coordenação da Profa. Dra. Evanice Pinheiro Gomes. Nesse espaço, atuou na inserção da Educação Ambiental em políticas de gestão de sistemas de ensino e de meio ambiente. Essa vivência não apenas fortaleceu sua base técnica e profissional, mas também aprimorou competências socioemocionais essenciais — como comunicação assertiva, pertencimento e acolhimento —, transformando profundamente sua visão sobre as relações sociais e o fazer profissional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Demonstra-se neste Memorial que o servidor IVANILSON DA COSTA ARAÚJO, ao longo de sua trajetória profissional, superou as atribuições ordinárias do cargo de Assistente em Administração da UFPA. Ao articular seu compromisso profissional, sua sólida atuação na esfera federal e sua formação interdisciplinar voltada à gestão pública, o servidor cumpre com excelência os requisitos necessários para a concessão do RSC Nível V (Equivalência ao Grau de Mestre).

At.te

Belém (PA), 20 de agosto de 2026

Ivanilson da Costa Araújo

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

- 1. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação**

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts
- 2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial**

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts
- 3. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional**

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

4. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 30,00 pts

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 9,00 pts

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

7. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

8. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

9. Atuação em atividades de elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE Nº 1/2026 - PPGBM (11.30.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/08/2026 10:50)

IVANILSON DA COSTA ARAUJO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ICB (11.30)

Matrícula: ###73#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo:
MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE, data de emissão: **21/08/2026** e o código de verificação: **f5142f1358**